



## **Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.**            **173 / 2020**

**DISPENSA Nr.**            **54 / 2020**

**OBJETO**                    Substituição de Bicos Injetores e Conserto de Catalizador Veículo  
Fait Van Ducato .

**ÓRGÃO ATENDIDO:**    Secretaria de Saúde

**RECURSO :**                Próprios

**DOTAÇÃO :**                249 – 33,90,30 e 253 – 33,90,39

**OBJETIVOS :**             Atender solicitação de Urgência da Secretaria de Saúde no  
conserto de veículo que realiza o transporte de pacientes a outros  
Municípios.

Tenente Portela, 20 de Agosto DE 2.020

### **## AUTORIZADORES:**

\_\_\_\_\_  
Clairton Carboni - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Márcia M. de Medeiros - Secretária de Finanças

### **### SOLICITANTE:**

\_\_\_\_\_  
Michelle Vargas - Secretário

**# Ciente::**

\_\_\_\_\_  
Tiago M. Albarello – Presidente



## **1- PREAMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 132/2020**, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para a **CONCERTO DE VEÍCULO**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## **2 - DO OBJETO:**

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **Contratação de Empresa para:: Serviços Globais ( peças + m. obra) para CONCERTO / REPAROS de BOMBA INJETORA / COMBUSTÍVEL e de CATALIZADOR de Van Fiat Ducato {{{ IVO 2217}}}**, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, conforme Peças descritos no anexo 1 deste instrumento.

### **2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1.1 - Em atendimento a solicitação da secretaria de Saúde a qual ""Solicita em Regime de Urgência ""**, motivado que veículo em questão {{{ Van Passageiros }}} é utilizado no transporte de Pacientes a Hospitais e Clínicas de outros Município, principalmente ao CACON de Ijuí / RS, onde em análise aos orçamentos colhidos junto a empresas do ramo o valor global ficou abaixo do estipulado para esta modalidade, pelo qual, opta-se pela Dispensa justificando ainda, para a realização de Licitação na Modalidade Pregão acarretaria em prazo muito longo até a contratação da empresa para a execução, levando assim a contratação de veículo terceirizado, visto que o Município tem que seguir normas de distanciamento estipuladas por Decretos Estaduais e Municipais no controle e prevenção do Covid 19.

*“Emergência”, na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*



Para Justen Filho (2002, p. 234),

**a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público.** Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. **Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público.** Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável - {{grifo nosso}}.

Segue a definição de Marçal Justen Filho:

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. **Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados** pelo ordenamento jurídico. **Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite**, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. (JUSTEN FILHO, 2002:239) - {{grifo nosso}}.

## **2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**2.2.1 - O Julgamento das Propostas / Orçamentos apresentados será** tipo:: MENOR VALOR GLOBAL {{ soma das peças e serviços no geral}}.

## **3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :**

**3.1 - Os ""Itens / Peças "" que SERÃO utilizadas na REPARAÇÃO / CONserto d Veículo deverão ser Novas, Não Remanofaturadas e GENUÍNA e/ou ORIGINAL fabricando especialmente para o Veículo Objeto deste processo.**

**3.2- As peças e Serviços TERÃO uma GARANTIA mínima de 6 (seis) meses.**

**3.4 - Pós a solicitação de CONserto a Contratada TERÁ prazo de até no máximo 02 ( DOIS ) dias Úteis para a EXECUÇÃO dos SERVIÇOS.**

## **4 - DA CONTRATADA:**

4.1 - Fica CONTRATADA para o FORNECIMENTO dos PRODUTOS objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **OLAIR GOMES DE AMORIM ( Bombas Injetoras Missões ) - CNPJ: 10,626,598/0001-82- Endereço: Tenente Portela - RS;**



## **4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :**

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista;

## **5 - DO VALOR CONTRATADO:**

**5.1** – *Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de::*

**a)** – **R\$: 7.890,00** onde:

Peças Valor R\$: 4.490,00

Serviços R\$: 3.400,00

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

## **6- DA GARANTIA:**

**6.1** - *As PEÇAS e SERVIÇOS TERÁ uma GARANTIA Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e de Instalação.*

## **6.2 - DA VALIDADE DO CONTRATO:**

**6.2.1** – *O Contrato terá vigência de SEIS MESES a contar de sua Assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças;*

## **7- DO PAGAMENTO:**

**7-1** - *O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;*

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

249	33,90,30	Secretaria de Saúde
253	33,90,39	



## **9 – DA FISCALIZAÇÃO :**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretario Municipal de SAÚDE– pelo **Sra. Michelli Vargas – Fone: 55-3551-3400.**

## **10 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil

Tenente Portela, 20 DE AGOSTO DE 2.020

**DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877**  
Assessor Jurídico

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito Municipal

## **> ANEXO 1 – Rel. Itens e Valores Contratados <**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,00	Un	BICO INJETOR		1.850,00	3.700,00
2	1,00	Un	Flexível E G R		790,00	790,00
3	1,00	Gbl	Serviços / M. Obra de Substituição de Bico Injetores..		300,00	300,00
4	1,00	Gbl	Serviços / M. Obra Conserto e Reparos e Substr. EGR e Sistema de Turbinação..		600,00	600,00
5	1,00	Gbl	Serviços / M. Obra no Conserto e Reparos de Sistema da CATALIZAÇÃO de Veículo Diesel...		2.500,00	2.500,00
<b>Total</b>						<b>7.890,00</b>

### **### - DEMAIS PROPOSTAS APURADAS:**

**\$ - BOMBAS INJETORAS TRESMAIENSE LTDA– {92571652/0001-02}- Valor Global, R\$: 8.430,00**

**\$ - BOMBAS INJETORAS IPORÃ– ( 06200496/0001-23), Valor Global – R\$: 8.340,00**



## **> PARECER JURÍDICO <**

### **Processo de Licitação- Nr 173 / 2020**

### **Dispensa de Licitação - Nr. 54 / 2020**

#### **EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 20 DE AGOSTO DE 2.020

---

**Darlan Vargas**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-RS: 71,877**